



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA N°358/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIBARA PARA DESEMPENHAR SUAS
FUNÇÕES JUNTO À PREFEITURA DE JAGUARIBE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o Convênio de Cessão de Servidores que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, firmado em **JANEIRO** de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder o (a) servidor (a), **FRANCISCO JACKSON DANTAS**, de matrículas n° 0002637 e 0006157, ocupante do cargo de **PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB** em ambas as matrículas, para desempenhar suas funções, junto à Prefeitura Municipal de **JAGUARIBE/Ce**, sob os termos firmados em convênio.

§ 1° - A referida cessão terá início em 11/02/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2° - Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo primeiro da cláusula 3.2 do referido convênio

§ 3° - A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5° § 1° da Lei n° 11.41/06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ambos no Ceará.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 342 de 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 27 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL